

13 — Classificação final

13.1 — A classificação final numa escala de 0 a 100 pontos resulta da seguinte fórmula $CF=(A*0,40+B*0,40+C*0,20)$ considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos. Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

14 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Composição do júri

17.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Professora Coordenadora, Diretora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efetivos:

João Carlos Gomes Lobato, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa;

Damian Sández Quintana, Professor Catedrático de lá Facultad de Medicina de la Universidad de Badajoz, Universidade de Extremadura;

Luís Manuel Taborda Barata, Professor Associado na Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior;

Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, Professor Associado Convidado na Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior;

Jorge Manuel dos Santos Conde, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Yolanda Gañán Presmanes, Professora Catedrática de lá Facultad de Medicina de la Universidad de Badajoz, Universidade de Extremadura;

José Ramón López Mínguez, Professor Associado de lá Facultad de Medicina de la Universidad de Badajoz, Universidade de Extremadura.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Divulgação do edital

19.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.era-careers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPCB, em www.ipcb.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

10 de julho de 2015. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
208787321

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 7824/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, emitida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 18 de julho de 2013 e do registo emitido pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 29 de agosto de 2013, com o n.º R/A-Cr 133/2013,

nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo III do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual dada pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave promover à publicação da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos anexo ao presente despacho.

6 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Engenharia Informática

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia.

3 — Ciclo de estudos — Engenharia Informática.

4 — Grau — Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sistemas e Tecnologias de Informação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos: Desenvolvimento de Aplicações; Sistemas Empresariais.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Grau de Mestre

Engenharia Informática

Ramo Desenvolvimento de Aplicações

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais, Humanas e da Comunicação	CSHC	6	
Computação Gráfica e Multimédia	CGM	32	
Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos	HCSO	6	
Linguagens de Programação	LP	36	
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	40	
<i>Total</i>		120	

Grau de Mestre

Engenharia Informática

Ramo Sistemas Empresariais

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas e Tecnologias de Informação Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos	STI	60	
Gestão	HCSO	6	
Ciências Sociais, Humanas e da Comunicação	GEST	24	
Estatística e Otimização	CSHC	6	
	EO	24	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Escola Superior de Tecnologia**

Grau de Mestre

Engenharia Informática

1.º ano/1.º semestre

Ramo Desenvolvimento de Aplicações

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes Integradas de Comunicações	HCSO	Semestral	160	TP - 45	6	Não se aplica.
Arquiteturas de Software	STI	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Programação Concorrente e Distribuída	LP	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Programação de Dispositivos Móveis e Multissensoriais	LP	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.

1.º ano/1.º semestre

Ramo Sistemas Empresariais

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes Integradas de Comunicações	HCSO	Semestral	160	TP - 45	6	Não se aplica.
Planeamento e Gestão da Produção	GEST	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Investigação Operacional	EO	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Organizações e Sistemas de Informação	STI	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.

1.º ano/2.º semestre

Ramo Desenvolvimento de Aplicações

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados Avançadas	STI	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Programação Web	CGM	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Metodologias de Investigação	CSHC	Semestral	160	TP - 45	6	Não se aplica.
Desenvolvimento de Interfaces Aplicacionais	CGM	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.

1.º ano/2.º semestre

Ramo Sistemas Empresariais

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados Avançadas	STI	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Gestão de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.
Metodologias de Investigação	CSHC	Semestral	160	TP - 45	6	Não se aplica.
Sistemas de Informação Empresariais	STI	Semestral	213	TP - 60	8	Não se aplica.

2.º ano/3.º semestre

Ramo Desenvolvimento de Aplicações

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitetura de Sistemas	STI	Semestral	107	TP - 60	4	Não se aplica.
Teste de Software	LP	Semestral	107	TP - 60	4	Não se aplica.
Seminários	STI	Semestral	107	TP - 60	4	Não se aplica.
Projeto/Dissertação/Estágio	STI/LP/ CGM	Anual	480	P - 45	18	Não se aplica.

2.º ano/3.º semestre

Ramo Sistemas Empresariais

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitetura de Sistemas	STI	Semestral	107	TP - 60	4	Não se aplica.
Sistemas de Informação Analíticos	STI	Semestral	107	TP - 60	4	Não se aplica.
Seminários	STI	Semestral	107	TP - 60	4	Não se aplica.
Projeto/Dissertação/Estágio	STI/GEST/ IO	Anual	480	P - 45	18	Não se aplica.

2.º ano/4.º semestre

Ramo Desenvolvimento de Aplicações

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Dissertação/Estágio	STI/LP/ CGM	Anual	800	P - 45	30	Não se aplica.

2.º ano/4.º semestre

Ramo Sistemas Empresariais

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Dissertação/Estágio	STI/GEST/ IO	Anual	800	P — 45	30	Não se aplica.

208775609

Despacho n.º 7825/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave emitida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 6 de maio de 2014, e do registo emitido pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 73/2014, nos termos das disposições legais em vigor,

nomeadamente o Capítulo III do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave promover à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos do Curso, aprovados nos termos anexo ao presente despacho.

6 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *João Baptista da Costa Carvalho*.